

OPEN CALL ATLÂNTICOS - MEDIA ARTE

REGULAMENTO & CONDIÇÕES GERAIS

1. A participação à apresentação de candidaturas é gratuita;
2. Podem ser apresentadas candidaturas individuais, maiores de 18 anos, residentes nas regiões autónomas da Madeira e Açores;
3. Apenas uma candidatura por artista;
4. Deve preencher-se o Formulário de inscrição e a Licença de utilização de imagens e conteúdos das obras, para divulgação nos canais de comunicação da organização, enviando os formulários devidamente preenchidos e assinados;
5. Deverá ser anexado à candidatura o comprovativo de residência na região autónoma;
6. Considerando a presença de um júri internacional, as candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas em inglês. Esta tradução é da responsabilidade do candidato e crucial para garantir a avaliação adequada por todos os membros do júri;
7. A participação na presente Open Call implica a aceitação do respetivo regulamento e autorização para a utilização de imagem e conteúdos de obras audiovisuais e cinematográficas nesta edição;
8. Serão notificados por e-mail só os artistas selecionados;
9. A partir do momento em que são publicados os projetos selecionados, as obras não poderão ser retiradas das diferentes apresentações presenciais e virtuais;
10. O artista selecionado deverá trazer consigo computador e outros equipamentos próprios que considere necessários para a apresentação e exibição do seu trabalho, além dos diferentes elementos necessários para a realização da residência artística;
11. As obras com todos os seus equipamentos e demais elementos são responsabilidade do autor, pelo que a organização da Open Call Atlânticos - Media Arte, não se responsabilizará pela execução e conteúdo das obras, que serão sempre da exclusiva responsabilidade dos autores;
12. O artista selecionado deverá comprometer-se a realizar a residência artística na entidade e nas datas escolhidas;
13. O artista selecionado deverá comprometer-se a realizar a criação da obra original, nos âmbitos e tempos estabelecidos;
14. O artista selecionado deverá garantir em todas as etapas a menção e logotipos ao apoio nos materiais de comunicação do seu projeto;
15. A decisão do júri é definitiva e não passível de recurso;
16. A organização garante que todos os dados de candidatura recolhidos através dos formulários serão tratados confidencialmente e utilizados apenas para efeitos de avaliação.